

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 044, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAÇOIABA, no Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o requerimento da servidora **ISABEL MARIA FIDELIS DIAS**, Professora, matrícula n. 4031, solicitando licença-prêmio.

CONSIDERANDO ainda o que dispõe o Art. 104, seção IX, da Lei Municipal 232/2010.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER licença-prêmio à servidora ISABEL MARIA. FIDELIS DIAS, Professora, matrícula n. 4031.

Art. 2º A licença ora concedida vigorará por um período de 03 (três) meses, vigorando de 01 de fevereiro de 2024 a 30 de abril de 2024.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 01 de fevereiro de 2024.

CARLOS JOGLI ALBUQUERQUE TAVARES UCHÔA Prefeito Municipal